



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0287/2017 - CONCEDER, HORÁRIO ESPECIAL, A SERVIDORA PÚBLICA,
LETÍCIA DAYANE MARQUES ALMEIDA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 120;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da **Lei Federal nº 11.350/2006**; da **Lei Federal nº 12.994/2014** e do **Decreto Federal nº 8.474/2015**, que regulam as situações afetas ao ACS e ACE;

CONSIDERANDO, finalmente, a comprovação de que a servidora pública está cursando faculdade em Campina Grande/PB, tendo que se deslocar diariamente no período da tarde em transporte escolar e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, HORÁRIO ESPECIAL, a servidora pública, **LETÍCIA DAYANE MARQUES ALMEIDA**, matrícula 0800-1, ocupante do cargo de Agente de Comunitária de Saúde, mediante contrato temporário por excepcional interesse público, lotada na Secretaria de Educação, para cumprir expediente de **06h00min (seis horas) contínuas**, compreendendo de **07h00min** as **13h00min**, diariamente, de **segunda** a **sexta-feira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia **19/10/2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407080354
Título	PORTARIA Nº 0287/2017 - CONCEDER, HORÁRIO ESPECIAL, A SERVIDORA PÚBLICA, LETÍCIA DAYANE MARQUES ALMEIDA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	30/11/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/11/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080354&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 19:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407080354**, intitulada **PORTARIA Nº 0287/2017 - CONCEDER, HORÁRIO ESPECIAL, A SERVIDORA PÚBLICA, LETÍCIA DAYANE MARQUES ALMEIDA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/11/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0287/2017 - CONCEDER, HORÁRIO ESPECIAL, A SERVIDORA PÚBLICA, LETÍCIA DAYANE MARQUES ALMEIDA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080354&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:47